



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 12 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), em especial no que se concerne à tropereta e carnaval 2021.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, que o Plano São Paulo, que decretou Fase Laranja em toda a região abrangida pelo Município e ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**Considerando**, que a transmissibilidade da Covid-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

**Considerando**, o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no Município de Silveiras/SP;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam cancelados no ano de 2021, os eventos TROPERETA e CARNAVAL, no Município de Silveiras/SP.

**Art. 2º** Ficam suspensas, em todo o Município, quaisquer festas particulares e eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Silveiras, 08 de Fevereiro de 2021.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
Assessor Gabinete